

A Crise, as Empresas e as Políticas Públicas

"A Crise, as Empresas e as Políticas Públicas" Documento aprovado pelo Conselho de Presidentes da CCP, em 23 de Abril contendo um conjunto de propostas de resposta à crise Documento em anexo.

A Crise, as Empresas e as Políticas Públicas Documento aprovado no Conselho de Presidentes da CCP 23 de Abril de 2009

Sumário Executivo

O Conselho de Presidentes, reunido, em 23 de Abril, em Lisboa, procedeu a uma profunda reflexão em torno da actual situação económica e financeira, tendo aprovado o documento em anexo, o qual partindo de uma análise realista, quer do contexto internacional quer das fragilidades da economia portuguesa, aponta para a necessidade de enfrentar a Crise com uma "Terapia de Choque" combinando políticas macro e micro económicas. Assim, no ponto C - Propostas, são apresentadas um conjunto de medidas procurando responder, quer aos objectivos imediatos de saída da recessão, quer aos objectivos mediatos de relançamento sustentado da economia portuguesa e do nosso tecido empresarial. Neste contexto, são apresentadas propostas em domínios vários, desde a fiscalidade e os custos parafiscais das empresas, de enquadramento da actividade económica, da melhoria do acesso ao crédito pelas pme. I. Como principais medidas, a CCP propõe ao Governo a adopção, até Junho, das seguintes iniciativas: 1. Criação, para as micro e pme em maiores dificuldades, de uma moratória de dois anos, nas contribuições para a segurança social como uma medida de manutenção do emprego e de ajuda à tesouraria. O pagamento destas contribuições seria efectuado nos três anos seguintes, acrescido de uma taxa de juro – euribor mais um spread de 3%; 2. Criação de uma instituição financeira dedicada exclusivamente ao apoio às micro, pequenas empresas e médias empresas. A experiência dos últimos meses, nomeadamente das linhas de crédito com garantia do Estado demonstram a falência da banca comercial, incluindo a CGD, no seu papel de parceiro no desenvolvimento e apoio às empresas. O acesso ao crédito é cada vez mais difícil e os spreads praticados são in comportáveis. A instituição de crédito a criar teria uma função mais económica e menos financeira, com uma participação clara do Estado (podendo nomeadamente ser reorientado o BPN para esse efeito) e onde os representantes das empresas (membros da CPCS e, eventualmente, mais uma ou duas Associações Empresariais) interviessem ao nível da definição e acompanhamento das orientações estratégicas do banco através da criação de um Conselho de Supervisão;

3. Introdução, muito rapidamente, da protecção social na eventualidade de desemprego para os pequenos empresários do sector. Com efeito a grave crise que afecta o sector do comércio está a colocar problemas sociais gravíssimos a um vasto conjunto de empresários que ao longo de muitos anos contribuíram para o desenvolvimento económico do país, nomeadamente, ao nível do emprego criado. Esta situação não deixa de constituir uma "falha" grave dos sistemas de protecção social, na medida em que deixa desprotegidas centenas de milhares de pessoas. Com esta proposta contribui-se no entender da CCP para o aprofundamento do nosso modelo de protecção social; 4. Criação de um Cheque Social, através do qual os cidadãos (pensionistas, desempregados, entre outros), com rendimentos mensais inferiores a 450 euros, recebam, a partir de Junho e por um período de um ano, um complemento mensal, num valor até 100 euros (150 euros por agregado familiar) de forma a garantir que à generalidade das pessoas um rendimento próximo dos 450 euros mensais; 5. Aumento do limiar de Isenção das taxa de retenção, em sede de IRS, a partir de Junho e por um período de um ano para valores na ordem dos 720,00 euros e a redução, em média, de 2% nas taxas de IRS aplicáveis a remunerações mensais entre os 720 euros e os 1.194,00; 6. Aprofundamento da actual política fiscal, corrigindo perversões como o pagamento especial por conta, PEC ou as regras referentes ao momento da exigibilidade do IVA (a alteração do momento em que o imposto é devido e se torna exigível para o momento do seu recebimento). Em relação à taxa do IVA ou se efectiva uma redução significativa, na ordem dos 4 ou 5% ou a mesma não terá qualquer impacto na economia. Assim a CCP está disponível para uma profunda reflexão nesta matéria, quanto à viabilidade da redução no curto médio prazo bem como à procura de soluções imediatas para as zonas de fronteira que possam contribuir para corrigir as desvantagens competitivas com a vizinha Espanha; 7. Redução do IRC para níveis compatíveis com a actual situação; A CCP considera que a redução da taxa do IRC seria um importante contributo para o relançamento da actividade empresarial. A redução ocorrida para 2009 é manifestamente insuficiente, sobretudo no contexto da crise económica em

que mergulhamos. Por isso, insiste em propor para as empresas com volume de negócios até 1 milhão de euros uma redução da taxa do IRC para 12,5%, porquanto a mesma constituirá um relevante incentivo à dinamização desta franja que representa uma parte muito significativa do tecido empresarial e do emprego. Entende-se também que não se deveria deixar de contemplar o escalão das empresas que apresentam volumes de negócios entre 1 e 5 milhões de euros, admitindo-se uma redução para um patamar intermédio, ou seja 18,25%. 8. Por último, a CCP manifesta claramente a sua discordância sobre algumas das opções do Governo em matéria de grandes investimentos públicos e desafia o Governo a reorientar a política de investimento para acções com um impacto mais rápido na economia e menos custos futuros para o País. A CCP entende ainda que as Autarquias Locais têm um papel importante no desenvolvimento económico e social do País pelo que devem, igualmente, contribuir para inverter a actual situação, que se propõe: 1. Alocar 50% das verbas destinadas usualmente à animação cultural, à dinamização/animação do comércio de proximidade, devendo a gestão das mesmas ser feita em parceria com as associações locais; 2. Suspensão, por um prazo de dois anos, da generalidade das taxas municipais que incidem sobre o exercício da actividade empresarial e a redefinição de uma política de taxas mais coerente e articulada a nível nacional. A CCP está disponível para colaborar com a Associação Nacional de Municípios nesta definição de forma a que as taxas municipais cobradas às empresas tenham uma efectiva correspondência aos serviços recebidos; 3. Redução, para metade, do Imposto Municipal sobre Imóveis; 4. Dinamização das relações de compras públicas entre as autarquias e as micro e pequenas empresas locais, através, nomeadamente, da criação de portais de compra municipais; 5. Definir uma política de parqueamentos que favoreça o comércio local, através, nomeadamente, da sua desoneração. 6. Reforço do investimento público autárquico direccionado para a reanimação dos centros urbanos com grande predomínio de actividade comercial;

A Crise, as Empresas e as Políticas Públicas Fundamentação das Propostas A. O Cenário Internacional 1. No epicentro da actual crise, iniciada em Agosto de 2007, estão, sem dúvida, os designados «produtos tóxicos» cuja rápida propagação se fez por via da rede de instrumentos derivados ou colateralizados criada ao nível dos mercados financeiros. A crise financeira daí resultante rapidamente se estendeu ao conjunto da economia atingindo, num primeiro momento, sobretudo, as economias avançadas, para de seguida se projectar – embora com intensidade e matizes distintas – às economias emergentes e em vias de desenvolvimento. O carácter global da crise permite detectar aquilo que são, na sua essência, os elementos de natureza conjuntural da mesma (muitos deles similares a anteriores crises de menor dimensão) e aqueles que estão relacionados com factores de ordem estrutural que, sendo específicos das economias actual, não podem ser solucionados com o mero recurso a receituários macroeconómicos. Distingui-los é um primeiro exercício necessário. Tratá-los de forma articulada uma exigência, com vista à maximização dos resultados a obter. Concentremo-nos, no entanto, primeiro no que são as manifestações mais directamente associadas à dimensão conjuntural da crise e que, com pesos diferentes, assumem um carácter mais ou menos generalizável ao conjunto das economias avançadas ocidentais. Podemos sistematizá-las da seguinte forma: a) Um sistema financeiro com problemas de liquidez e atravessado por um clima de retraimento que bloqueia o normal funcionamento do mercado interbancário e que se repercute em critérios de avaliação de risco das operações financeiras mais restritivos e em produtos mais “conservadores”, fazendo aumentar os «spreads» nas operações de crédito, sobretudo, nas de médio e longo prazo. Na “zona euro” a política do BCE pautou-se sempre por uma excessiva timidez e um significativo desfasamento temporal face aos acontecimentos, acabando por, de alguma forma, reduzir a eficácia “anti-crise” do instrumento taxa de juro. Em 2008 os efeitos da crise não se fizeram sentir de forma mais significativa no volume de crédito concedido, dada a intervenção dos Governos, nomeadamente, criando linhas de crédito com garantias do Estado. No entanto, o mercado de capitais e, em especial, os instrumentos direccionados para o capital de risco e para o apoio a projectos de empreendedorismo ou envolvendo investimentos com um maior período de recuperação do mesmo (nomeadamente com o desaparecimento de muitos fundos de investimento), sofreram um corte substancial. b) Um conjunto significativo de empresas fortemente descapitalizadas ou confrontando-se com problemas de tesouraria, em resultado – consoante os casos – da depreciação e venda de activos reais e financeiros, de uma excessiva dependência do endividamento junto da banca – a qual passou também a reger-se por critérios mais restritivos – de atrasos e rupturas de pagamento por parte de clientes e de uma acumulação de «stocks» de produtos por vender. Para muitas grandes empresas as questões colocam-se, antes de mais, do lado da sua estrutura financeira, em especial, na sequência da abrupta desvalorização dos activos e de uma gestão mais difícil dos passivos (ou seja, articulam-se de forma praticamente directa com a crise financeira). Para as pequenas organizações os problemas colocam-se mais ao nível dos efeitos da crise sobre o mercado e a procura, não implicando um envolvimento directo na génese da crise. c) Uma substituição da capacidade produtiva das economias em resultado das dificuldades acrescidas das empresas em colocarem os seus produtos (bens e serviços) no mercado devido a uma generalizada retracção da procura. Com o comércio internacional a cair de forma expressiva e com a descida acentuada dos preços das matérias-primas, a crise vai atingir, antes de mais, as empresas que, actuando em mercados mais competitivos, têm menos margem para acomodar necessárias descidas de preços face a uma estrutura de custos bastante rígida (nomeadamente em termos de custos salariais). Também as empresas que intervêm em mercados fortemente dependentes de crédito de médio/longo prazo têm dificuldade em vender, sobretudo no segmento dos bens de consumo duradouro. 2. Perante a dimensão e profundidade da crise criou-se, hoje, um consenso, praticamente generalizado, que recomenda que a política a aplicar terá de passar por uma maior intervenção do Estado e dos poderes públicos, recuperando, assim, o fundamental das receitas «Keynesianas», avançadas durante a «Grande Depressão» dos anos 30 do século passado. Neste quadro, assume-se mesmo a necessidade de uma «terapia de choque» que

permita que, no mais curto espaço de tempo possível, a economia possa sair da «recessão» (definida como sendo um crescimento negativo registado durante um período de tempo relativamente limitado) reiniciando uma nova fase ascendente de crescimento consolidado e evitando-se o risco real de a situação actual evoluir para uma «depressão» (cuja definição remete para um longo período de crescimento tendencialmente negativo mesmo que, sendo entremeado por pequenos períodos de estagnação ou até de baixo crescimento). Esta terapia macroeconómica deve direccionar-se, no imediato, para o objectivo prioritário de relançar a procura efectiva da economia, combinando política orçamental com política monetária e procurando fazê-lo num tempo em que estas mesmas políticas ainda sejam susceptíveis de inflectir comportamentos por parte dos agentes a que se destinam. Em linhas gerais as políticas deverão:– Utilizar o instrumento da taxa de juro (que na “zona euro” é da competência do BCE), colocando esta em valores tão baixos quanto possível – o que apesar de algumas resistências significará aproximá-la do valor zero – sobretudo, se paralelamente tivermos uma inflação igualmente próxima deste valor, como, aliás, já sucede. Se entretanto tivermos entrado numa situação de deflação, o instrumento taxa de juro passa a ter um papel muito limitado na reanimação da economia, como a recente experiência japonesa ilustra.- Injectar liquidez na economia (em especial através do crédito bancário) de modo a assegurar que, por um lado, o sistema financeiro não corre o risco de insolvência e que, por outro, é assegurada a função de financiamento da economia. Um eventual efeito positivo da liquidez sobre os preços também é desejável contribuindo para uma maior variação destes (nesta fase são vários os economistas que admitem que uma inflação controlada mesmo que acima dos convencionais 2% traria um contributo para reanimar a economia).- Estruturar um conjunto de medidas subordinadas à política orçamental com o propósito de, também por essa via, incentivar a procura: do lado da receita através das contribuições fiscais e para a segurança social, do lado da despesa através de um acréscimo do investimento público.No que reporta, concretamente, à política orçamental as medidas a tomar não podem deixar de levar em consideração os aspectos seguintes:- O seu impacto em termos do agravamento do défice das contas públicas, seja no imediato, seja num quadro plurianual.- O tempo e a dimensão esperada dos impactos produzidos na economia e as consequências dos mesmos em termos orçamentais futuros: se em período de recessão o orçamento é afectado pelos chamados “estabilizadores automáticos” que baixam o nível esperado das receitas públicas, é fundamental que eventuais reduções nas taxas contributivas tenham impacto positivo nas receitas, o mesmo sucedendo com a despesa pública a realizar. - Critérios de selecção da despesa pública que passem pela avaliação do seu efeito indutor sobre a economia, privilegiando despesa pública que possa induzir investimento privado ou gerar ganhos competitivos para a economia.3. As políticas «macro» nunca são neutras do ponto de vista dos seus efeitos sobre a microeconomia, em particular, na distribuição dos seus impactos pelos vários sectores e universos empresariais (favorecendo uns em prejuízo de outros), nem se podem subestimar os seus custos para os contribuintes, nomeadamente, em termos da factura a cobrar no futuro, seja este mais ou menos imediato. Mas as políticas a aplicar em momento de crise para serem eficazes e consequentes também não podem desinserir-se do que são os factores que deram origem à crise, avaliando a natureza e a dimensão estrutural destes, pois esta não é uma crise que possa ser vista com um mero interregno numa trajectória de normalidade a que importará regressar. Esta crise internacional assumiu a dimensão que todos já lhe reconhecem, por duas razões essenciais:- O desvario incomensurável dos mercados financeiros no período, de cerca de duas décadas, que a antecede (ou para utilizar uma expressão popularizada pelo anterior Presidente do FED, Alan Greenspan de «exuberância irracional»).- Ter na sua base uma crise estrutural da economia real, a qual estava latente na maioria das economias avançadas, e que, estando embora, em parte, estatisticamente encoberta, se traduzia numa perda de competitividade face às chamadas economias emergentes.Neste quadro, mais do que o papel (eventualmente reprovável) deste ou daquele gestor, desta ou daquela entidade fiscalizadora o que, sobretudo, importa não deixar de questionar é o próprio modelo económico e de regulação existente e a lógica que o mesmo projectava. É que, mesmo para um mero observador atento, o que correu mal, só poderia, de facto, ter corrido mesmo mal.4. Ao longo das duas décadas que antecederam o eclodir da presente crise internacional viveu-se, de forma quase contínua, um clima de verdadeira euforia em que o “dinheiro fácil”, alimentado por políticas monetárias e financeiras pró-cíclicas, permitiu, a muitos, obter ganhos especulativos, (porque desconectados do crescimento real da economia e do mercado). Todo esse clima foi suportado por um discurso triunfante que era contrário a qualquer intervenção do Estado na economia, proclamando a existência de um mercado auto-regulável. Esse discurso fundava-se na visão profética de um “crescimento endógeno sem limites” que o ritmo do progresso tecnológico direccionado para a nova economia digital parecia sustentar e em que todo o investimento era considerado, por si mesmo, virtuoso. Princípios como “as boas práticas comerciais” ou a adopção de políticas assentes numa “sã e leal concorrência” eram entretanto remetidos para o domínio do mais puro anacronismo. O que importava era «deixar o mercado funcionar» porque, dizia-se, tal conduziria a uma «afecção óptima dos recursos». O Estado devia ter apenas como propósito desregulamentar o mais possível as actividades económicas. Contudo, alguns dos arautos deste «neo-liberalismo», advogavam, simultaneamente, políticas da procura muito pouco conformes com o pensamento liberal (monetarista na sua essência), apoiando políticas expansionistas que, fomentando o acesso ao crédito, permitissem níveis de endividamento elevados (o controle da “massa monetária” deixou de ser uma preocupação) e secundarizavam um ponto essencial do pensamento monetarista: o controle rígido da inflação.Estas últimas ideias estiveram precisamente na base das políticas públicas praticadas na generalidade das economias avançadas (sobretudo no mundo anglo-saxónico) as quais vieram a gerar uma inflação galopante dos activos, nomeadamente financeiros, que permitiram, que as grandes empresas apresentassem crescimentos no curto prazo anormalmente elevados porque avaliados a preços de mercado, obtendo-se remunerações do capital conformes ao objectivo de criação de valor para o accionista mas que, manifestamente, eram alimentadas por «bolhas especulativas» insustentáveis a prazo e que jamais poderiam constituir uma base credível de competitividade económica.Ou seja, a “não intervenção” do Estado reivindicada pelos defensores da desregulação na fase ascendente do ciclo económico, não era propriamente uma não intervenção, mas uma actuação dos poderes públicos que favorecendo a especulação, nomeadamente, em termos monetários assumiu um carácter pró-cíclico e assimétrico contrário a

qualquer teoria económica credível e que não só provocou a presente crise como reduz agora a eficácia dos instrumentos para a combater. Acresce que a intervenção reivindicada na actual fase descendente continua a ter um conteúdo excessivamente financeiro e a secundarizar as questões da regulação económica e das reformas estruturais. Para muitos, o problema não se põe em termos de modelo ou sequer da falência das regras aplicáveis mas, unicamente, em termos comportamentais: substituam-se os “maus” gestores (movidos por um espírito de “ganância”) por novos e tudo ficará resolvido. Contudo, as coisas não são assim tão simples. A ética dos negócios só pode ser restabelecida tendo por base um enquadramento legal e um quadro regulatório que a valorize, em especial nas relações entre agentes económicos e entre estes e o consumidor final. O valor do mercado não pode sobrepôr-se ao valor da concorrência, porque só este último, numa economia aberta e com liberdade de iniciativa, pode garantir a defesa do “interesse público” e a protecção dos “mais fracos” (que não são forçosamente menos competitivos). Cabe aos poderes públicos assegurar essa defesa e essa protecção porque ela é condição para que os direitos e a liberdade do cidadão e do consumidor se exerçam. Quando a concorrência passa a confundir-se com um processo sem regras onde impera unicamente a «lei do mais forte» e o objectivo da concorrencia, assente numa pluralidade de operadores, se perde, a ética e a competitividade deixam de ter uma base económica onde justamente os melhores são premiados, para se subordinar a uma dinâmica, quase sempre muito pouco ética, onde a sobrevivência se joga no objectivo de eliminar concorrentes e exercer um controle crescente do mercado. Por tudo isto, a regulação de que hoje se fala, a propósito, sobretudo, do sistema financeiro e visando reforçar as regras prudenciais e assegurar uma maior fiscalização no seu cumprimento, deixa de lado uma questão essencial que é a de estarmos confrontados com um sistema financeiro assente num número cada vez mais reduzido de grandes instituições bancárias, que a presente crise, tenderá a reforçar, promovendo uma dinâmica a favor de uma maior concentração a qual virá agravar, significativamente, o impacto sistémico de futuras crises. Neste particular o possível desaparecimento da banca de investimento não é uma boa solução e tenderá a padronizar negativamente os critérios de financiamento da economia, com manifesto prejuízo para novos projectos inovadores, em especial, quando suportados por pequenos empreendedores. Neste contexto a política de concorrência no sentido mais amplo da mesma – que corre o risco de ser marginalizada, no futuro, perante o objectivo de rebustecer as empresas – é mais do que nunca um elemento fundamental de uma política económica global orientada para a microeconomia e que tenha como propósito refundar um novo quadro concorrencial e competitivo que responda aos desafios colocados pelas novas relações de força à escala mundial e pela necessidade de adquirir novas vantagens competitivas. A “saída da crise” não se pode esgotar nas medidas imediatas que sinalizam a evolução no curto prazo dos indicadores económicos, ela remete também – com um peso determinante em termos de futuro – para a forma como os países, as economias, se reposicionam perante um esperado novo período de crescimento mais acentuado da economia mundial. Mais do que todos, a Europa joga aqui o seu futuro. Ou tenta retomar o mesmo modelo de crescimento, assente nos mesmos sectores produtivos, assistindo, sem alternativa, a uma constante e progressiva deslocalização de grande parte da sua produção de bens materiais para as economias emergentes, concomitante com um retrocesso claro dos padrões de vida adquiridos nas últimas décadas; ou procura mudar de rumo e assume os princípios da “estratégia de Lisboa”, não como um conjunto de intenções sem suporte efectivo (caminho, diga-se, para que, de alguma forma, tem evoluído), mas como um programa de acção ancorado em políticas concretas e visando edificar uma “nova economia”, onde a lógica do valor acrescentado e da capacidade inovatória se impõem ao mero propósito de responder à concorrência das economias emergentes reduzindo custos (nomeadamente ao nível da investigação, da inovação e da concepção de novos produtos). Se a deslocalização de um conjunto de actividades de base industrial é inevitável, é necessário potenciar o desenvolvimento de outras, seja daquelas que por natureza não são deslocalizáveis, seja de actividades com uma maior incorporação de valor e com uma forte componente de prestação de serviços. O crescimento do peso do sector dos serviços, sobretudo por via de actividades de maior valor acrescentado, é por isso desejável, pois o desenho para o novo quadro competitivo europeu deverá assentar em saberes e competências vivas e de mais difícil padronização. O ritmo futuro de crescimento deste sector depende, contudo, de alguns requisitos fundamentais que importa assegurar mediante políticas públicas adequadas: - O desenvolvimento da inovação como factor competitivo (seja ao nível das envolvente, seja na abordagem dos critérios de avaliação de desempenho das empresas). - O aumento sustentado do rendimento disponível das famílias (direccionando-o para o consumo de «novos serviços» onde, em muitos casos, o desejo de «posse» é substituído pelo de «acesso»). - A mobilidade dos próprios europeus no quadro de uma política de «exportação de serviços transaccionáveis». Para os europeus o continente asiático não pode deixar de ser uma prioridade nas suas relações económicas, mas igualmente essencial é alargar as suas ligações a Sul e a Ocidente através de um reforço do seu relacionamento com a América latina e com África. A História da Europa também pode e deve ser uma mais-valia nas relações internacionais. B. A Economia Portuguesa¹. Portugal vive numa situação particularmente crítica (alguns já questionam a nossa própria viabilidade económica) em que ao impacto da crise internacional, intenso numa economia aberta como a portuguesa, se junta uma crise estrutural interna, que ao longo da presente década nos tem feito divergir da média europeia, apesar de uma situação de partida marcada por um elevado diferencial relativamente aos valores da U.E.. A primeira década do novo milénio ficará sem dúvida registada como um «período negro» do nosso processo de desenvolvimento, em que o principal elemento marcante deste período é o de uma continuada evolução dos indicadores económicos em crescente afastamento dos valores médios, quer dos países da «zona euro», quer da U.E. no seu conjunto. O PIB global regista um modesto crescimento médio anual (próximo de 1%), num período que, sobretudo após 2003, assiste a um crescimento acentuado das economias internacionais enquanto o PIB per capita medido em p.p.c. se afasta, cada vez mais, dos valores médios da U.E. (de 78.3% em 2000 para 74.2% em 2007). Toda esta evolução situa-se nos antípodas do que tinham sido os desígnios fixados politicamente para a evolução da economia portuguesa pelos sucessivos Governos. Esta expressiva desaceleração do nosso crescimento rumo a uma quase estagnação – que, por efeito da crise financeira internacional, se transformará, mesmo, em recessão no período final da década - é acompanhada por um conjunto de outros indicadores que sinalizam e agravam a dimensão da crise evidenciando os seus aspectos estruturais, a qual, com

manifesta infelicidade, o Governo chegou, em finais de 2007, a anunciar ter terminado. Assim, neste mesmo período registámos: - Uma quebra acentuada da produtividade do trabalho (por hora trabalhada) em constante afastamento da média europeia; - Uma perda global de quota de mercado nas exportações de bens (com uma primeira fase, entre 2001 e 2003, de desaceleração mas com uma variação percentual ainda positiva, seguida de uma clara regressão a partir de 2003), sendo que os anos 2006 e 2007 foram anos de crescimento mais acentuado das exportações em resultado, fundamentalmente, do contributo da componente exportação de serviços; - Um aumento constante dos passivos dos particulares e das empresas (cuja tendência de crescimento vem, aliás, de meados dos anos 90) em sintonia com uma acentuada redução da taxa de poupança dos particulares (a partir de 2001) e de um aumento constante do endividamento, o qual (a exemplo, neste particular, de outras economias), sustentou grande parte do nosso crescimento; - Um aumento das desigualdades na distribuição do rendimento, com um acentuar da disparidade já existente em relação ao conjunto da U.E. (cujos valores estabilizaram, aliás, neste período); - Um continuado agravamento da nossa dívida externa que, situando-se em 40% do PIB no início da década, atingirá no final de 2008 um valor próximo dos 100%, resultante, em grande medida, do baixo valor acrescentado das nossas exportações e do défice global da nossa balança com o exterior. Ou seja, a economia portuguesa apesar do impacto externo positivo da economia internacional até 2007 (mais acentuadamente manifestado, no período 2003-2007) viu deteriorarem-se os seus principais indicadores de competitividade, permitindo evidenciar a clara incapacidade do país para construir um modelo de crescimento alternativo ao existente, o qual está polarizado em torno das obras públicas e dos sectores tradicionais da indústria, que remetem para um baixo valor acrescentado e para uma competitividade baseada nos baixos custos do factor trabalho. O crescimento da economia portuguesa continua muito dependente do desempenho do sector da construção, cuja evolução em terreno negativo desde 2001, puxou claramente para baixo os principais indicadores económicos.2. No momento, em meados da década, em que o Governo focaliza as políticas públicas, de forma manifestamente «unidimensional», para o objectivo da redução do défice das contas públicas, secundarizando a economia real, sobretudo ao nível das PME, agravaram-se os problemas estruturais do nosso tecido empresarial. Esta actuação que, em função da própria realidade deste tecido, não devia ter assumido uma dimensão anti-cíclica tão acentuada, evoluiu mesmo, nos últimos 3 anos, em divergência com o carácter abertamente pró-cíclico das políticas dos nossos principais parceiros. As anunciadas mudanças no nosso perfil exportador, em especial nos “bens transaccionáveis”, considerado o verdadeiro protagonista da elevação do nosso desempenho, estão longe de ser uma realidade. Apesar dos números de 2006 e 2007 revelarem um maior crescimento deste sector por força dos acréscimos registados em alguns mercados de destino muito circunscritos, nunca o mesmo ultrapassou a dependência, nos resultados obtidos, de um número muito reduzido de operadores (muitos deles de origem não nacional). Apenas o sector dos serviços revelou alguma evolução mais estruturante, traduzida no constante aumento de quota das exportações de serviços no conjunto das nossas exportações ao longo da presente década. Deste modo, com a actual crise internacional confrontamo-nos: Com uma economia menos competitiva internacionalmente e com um perfil de especialização em constante perda para mercados terceiros (nomeadamente asiáticos); Com um problema de défice das contas públicas não resolvido, pois após 3 anos de redução do mesmo, os sinais existentes apontam para que até ao final da década, de novo os valores do défice atinjam números pelo menos próximos dos registados em 2005.3. Os anos de 2009 e de 2010 (pelo menos) irão ser anos particularmente difíceis a nível mundial e, também, nacional. A economia portuguesa foi reconhecidamente menos afectada do que as principais economias europeias pelos efeitos da referida crise financeira, seja no que se refere à propagação de produtos derivados, e em especial, dos agora designados produtos tóxicos, seja pelo facto de o mercado de capitais não ter entre nós uma tão elevada expressão no financiamento da economia. Os maiores impactos da crise financeira internacional sobre a economia real só agora (início de 2009) se fazem sentir com toda a sua força, afectando, muito em especial, o comércio internacional (a OCDE previu em Março uma contracção deste, a nível mundial, de 13.2% em 2009) e, em particular, as economias avançadas mais dependentes das exportações (Alemanha e Japão, nomeadamente). Uma economia como a portuguesa que em 2008 já sentiu os efeitos da crise nas suas exportações, só poderá ver agravada de forma significativa essa situação em 2009, fazendo temer que a quebra do PIB possa situar-se bem acima dos números até agora previstos pelo Governo e pelo Banco de Portugal. Perante este cenário pouco auspicioso, importa reformular a estratégia a seguir e definir as políticas adequadas para inverter esta situação, fazendo da próxima década um período de viragem da economia portuguesa. Para isso é necessário, num primeiro nível, sair o melhor e o mais rapidamente possível da crise, naquilo que ela tem de conjuntural e que passará pela retoma da confiança dos agentes (empresas e consumidores), pela normalização do funcionamento do sistema bancário, pelo saneamento financeiro das empresas, ou seja, em linhas gerais pelo relançar da procura, num propósito que é similar ao da generalidade das economias europeias. É necessário, também e num segundo nível, mais prolongado no tempo, refundar um modelo de crescimento alternativo, assente nas empresas que temos e no potencial de renovação, sobretudo, das nossas PME, ou seja, repensado as políticas da oferta e centrando-as no objectivo de competir criando valor. Estes dois níveis, embora distintos, têm naturalmente que estar articulados entre si (os impactos de um projectam-se no outro) e, acima de tudo, devem ser definitivamente abandonadas as políticas e as concepções de “via única” para a construção do nosso futuro.4. Importa ter presente que a passagem de uma política orçamental restritiva e de contenção de gastos públicos – nomeadamente ao nível do investimento público – para uma política orçamental expansionista onde a despesa pública seria a «varinha mágica» para a saída da crise, não configura só por si uma estratégia de saída da crise, nem resolve os problemas estruturais da economia, sobretudo, se a política orçamental funcionar como uma variável aparentemente aleatória e desinserida do modelo de crescimento viável e desejável para o país. A CCP sempre defendeu um papel activo das políticas públicas ao nível da chamada «microeconomia» e, ao contrário de muitos outros, agora convertidos ao intervencionismo estatal, sempre se demarcou da visão de um mercado autoregulável e de um discurso, em si mesmo, arrogante e, muitas vezes, desonesto sobre a pretensa «subsídio dependência das PME», porque escamoteador das relações de forte dependência de muitos grandes negócios privados

dos decisores e dos apoios públicos. Por isso nos sentimos perfeitamente à vontade para lembrar que: Desde há muito que vimos alertando (vejam-se os comentários da CCP às propostas de O.E. produzidos nos últimos anos) para a necessidade de uma maior articulação entre as políticas macroeconómicas e as políticas direccionadas para a microeconomia. Mas, simultaneamente, sempre nos afastámos de um modelo económico onde ao Estado caberia “seleccionar” os negócios privados (mesmo que na forma de parcerias público-privadas) ou formatar uma economia na base de uma dependência sistemática do investimento público e alavancada por grandes obras públicas, e em que o próprio retorno do investimento realizado é, muitas vezes, escasso. Ahamos por isso que, na situação presente, se o papel do investimento público pode e deve ser reforçado, nomeadamente, na retoma da procura, não devemos fazer dele, nem o fio condutor de toda uma estratégia para enfrentar a crise nem que, sobretudo, possa desse protagonismo emergir, com carácter mais ou menos permanente, toda uma matriz futura para o relançamento da nossa economia. É sabendo que:- Por um lado, a dependência do investimento público não é, entre nós, uma mera receita “keynesiana” para as situações de crise conjuntural, pois ela é uma realidade estrutural que assinala uma presença constante e determinante da acção do Estado no nosso processo de crescimento, o qual sempre dependeu do impulso das chamadas obras públicas (a velha “política do betão” que, nos últimos anos, deu lugar, em especial, a uma pulverização de “auto-estradas”, à Expo 98 e aos “estádios do Euro 2004”);- Por outro, que o que é difícil não é gastar, em cada momento, mais do que se tem – a adesão ao Euro reforçou, apesar de tudo, as condições para um maior endividamento externo do país - o que é complicado (como este Governo bem saberá) é o custo futuro desses gastos que, não restarão dúvidas, todos teremos que pagar: provavelmente com taxas de juro mais altas, com mais impostos e com menos poder de compra, ou seja a factura implicará, futuramente, um novo aperto nas políticas públicas tornando mais difícil, em especial, a vida das empresas. Ao advogar-se um papel mais activo das políticas públicas na saída da crise, não devemos cair na tentação fácil de nos acomodarmos a um novo círculo vicioso no qual os problemas do país e do seu crescimento se resolvem por via de mega projectos fortemente intensivos em capital e concentrados na construção de grandes infraestruturas físicas cujo impacto, muitas vezes, se esgota nos próprios projectos sem deles resultar um efeito multiplicador assinalável. Acresce que este “ciclo”, mesmo considerando os projectos logísticos – aeroporto de Lisboa e TGV – anunciados para os próximos anos, estará seguramente esgotado num prazo relativamente curto, não constituindo estratégia sustentável para o nosso desenvolvimento futuro. Precisamos, sem dúvida, de investimento público que seja complementar e exerça um efeito directo na produtividade das empresas, não precisamos de mais investimento público consumido improdutivamente. Aliás, como a própria recessão, através do mecanismo dos chamados “estabilizadores automáticos”, reduz, só por si, as receitas do Estado e cria défice, será, porventura, melhor – em termos até futuros – reduzir a receita através de medidas discricionárias (fiscais) do que aumentar significativamente, a despesa. 5. Tal como referimos anteriormente, em linhas gerais, as respostas a dar pelo Governo e pelas políticas públicas devem distinguir aquilo que são os objectivos imediatos, visando fazer a economia sair da recessão em que se encontra (o que se admite, com algum grau de incerteza, que possa ocorrer entre o final de 2009 e o 1º semestre de 2010) e objectivos mediatos onde determinadas sequelas da crise actual (como as relacionadas com o saneamento financeiro e a recapitalização de muitas empresas) se combinarão com medidas de carácter estrutural de relançamento sustentado da nossa economia e do nosso tecido empresarial. Ao nível dos referidos objectivos imediatos é, no essencial, necessário:- Estancar os efeitos mais gravosos da crise em termos sociais, nomeadamente, no que se refere ao aumento do desemprego, actuando, em particular, do lado das políticas activas de emprego e do desagravamento dos custos não salariais com o factor trabalho;- Relançar a procura, nomeadamente a procura interna, através de um pacote devidamente articulado, temporalmente limitado e com impacto imediato sobre o consumo das famílias evitando também por essa via, que a economia possa cair numa muito indesejável situação de deflação prolongada (a inversão dos níveis de confiança, que são hoje os mais baixos de sempre, é uma tarefa que tem que ser realçada);- Evitar bloqueios no acesso ao crédito por parte das PME, em particular, as que possam significar rupturas de tesouraria ou cessação de pagamentos a fornecedores, dado o efeito multiplicador desta situação;- Restaurar os níveis de confiança do sistema financeiro, injectando, não só, a necessária liquidez no sistema, como contribuindo (em conjugação com a descida das taxas de juro que o BCE terá seguramente, ainda que promover) para que as taxas de juro reais – admitindo-se uma inflação entre 0% e 1% em 2009 – se situem o mais próximo possível do valor zero (sendo que em termos nominais esta não poderá ser negativa). De referir que até ao momento (e desde Nov. 2008) a forma como o Governo actuou em relação ao sector bancário, em particular, na defesa dos depositantes nos parece ter sido globalmente correcta, travando o clima de desconfiança no sistema que começava a pairar. O discurso “punitivo” é, talvez popular, mas escamoteia que a insolvência de um banco ou a sua declaração de falência não pode obviamente ser analisada na mera perspectiva accionista como se se tratasse de uma empresa igual a qualquer outra. Neste quadro a “nacionalização” do capital pode até revelar-se temporariamente uma solução desejável. Já o anúncio continuado de medidas casuísticas, num pacote essencialmente orientado para objectivos e preocupações sociais ou de manutenção/criação de emprego, nos parecem, na generalidade, de impacto mais duvidoso, faltando, muitas vezes, conhecer a dimensão das acções que promovem e não estando assegurado o devido acompanhamento das mesmas, por manifesta insuficiência de informação. No que se refere aos objectivos mediatos afigura-se-nos fundamental actuar, tendo em vista:- Redefinir uma estratégia de desenvolvimento autosustentada para o país, recentrando nas PME o papel motor desse desenvolvimento e conseguindo ultrapassar a “armadilha” das “grandes obras públicas” como solução única para o nosso crescimento;- Investir, acima de tudo, em políticas sectoriais integradas, visando fazer subir a nossa economia na cadeia de valor daquilo que produzimos e vendemos (bens e serviços), como forma de ganharmos quotas de mercado no exterior e consolidarmos um sector exportador verdadeiramente competitivo;- Investir em políticas ambientais e de valorização do território, potenciando este como uma mais valia em termos geo-estratégicos e de condições naturais, possibilitando a criação de novos “clusters” assentes em factores de competitividade sinérgicos e impulsionadores de efeitos de rede.- As políticas da concorrência devem ganhar uma reforçada importância, contrariando a tendência emergente da crise para o

reforço das aquisições e concentrações, que criariam situações oligopolistas indesejáveis. Edificar um novo quadro regulatório a nível da economia no seu todo (e não apenas no sector financeiro) é essencial para contrariar situações de abuso de “posição dominante” ou de “poderio de mercado” e para combater todas as formas de restringir ou eliminar a concorrencialidade nos diferentes mercados, condição necessária para garantir a liberdade por parte do consumidor de optar entre soluções alternativas. Todos estes objectivos para serem alcançados com sucesso têm que sê-lo de forma articulada em especial ao nível do impacto das medidas de cariz macro e de conjuntura sobre as medidas e os objectivos de médio e longo prazo.

C. PROPOSTAS

I. Melhorar o acesso ao crédito A experiência dos últimos nomeadamente das linhas de crédito com garantia do Estado demonstram a “falência” da banca comercial, incluindo a CGD, no seu papel de parceiro no desenvolvimento e apoio às empresas. O acesso ao crédito é cada vez mais difícil e os spreads praticados são inoportáveis”. Esta situação está a gerar significativos constrangimentos à actividade económica num momento em que as empresas estão fortemente descapitalizadas. Neste contexto e tendo em conta que se esgotou a capacidade do Governo em intervir de uma forma eficaz sobre o sistema financeiro, a CCP considera que a melhor solução para evitar bloqueios no acesso ao crédito pelas micro e pme é a Criação de uma instituição financeira dedicada exclusivamente ao apoio às micro, pequenas empresas e médias empresas. A instituição de crédito a criar teria uma função mais económica e menos financeira, com uma participação clara do Estado (podendo nomeadamente ser reorientado o BPN para esse efeito) e onde os representantes das empresas (membros da CPCS e, eventualmente, mais uma ou duas Associações Empresariais) intervissem ao nível da definição e acompanhamento das orientações estratégicas do banco através da criação de um Conselho de Supervisão;

II. De natureza Fiscal:

1- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, IRC

1.1. IRC - redução da taxa A CCP considera que a redução da taxa do IRC seria um importante contributo para o relançamento da actividade empresarial, tendo apresentado elementos quantitativos que são elucidativos do alcance dessa medida em termos do tecido empresarial. A redução ocorrida com a Lei do OE para 2009 é manifestamente insuficiente, sobretudo no contexto da crise económica em que mergulhamos. Por isso, insiste em propor para as empresas com volume de negócios até 1 milhão de euros uma redução da taxa do IRC para 12,5%, porquanto a mesma constituirá um relevante incentivo à dinamização desta franja que representa uma parte muito significativa do tecido empresarial e do emprego. Entende-se também que não se deveria deixar de contemplar o escalão das empresas que apresentam volumes de negócios entre 1 e 5 milhões de euros, admitindo-se uma redução para um patamar intermédio, ou seja 18,25%, a qual poderia ser escalonada em três exercícios para não sacrificar em demasia a receita fiscal. É, no entender da CCP, desejável que a redução do IRC a pagar por força desta medida seja canalizada para fins empresariais como incentivo à capitalização das empresas, pelo que admite que a redução apenas seja aplicável às empresas que durante um prazo a estabelecer – por exemplo 5 anos – não procedam à distribuição de resultados. Esta medida deve ser conjugada com outras que induzam algum alívio financeiro sobre a tesouraria das empresas e que naturalmente se relacionam com outras questões que vêm sendo defendidas pela CCP.

1.2. Pagamentos especiais por conta Se a CCP sempre manifestou o seu desacordo com a figura do pagamento especial por conta do IRC (PEC), tal como se encontra estruturado no artigo 98º, e a sua dedução conforme o artigo 87º, o momento, só por si, torna premente a sua abolição. Não valerá, por isso, a pena insistir nas suas características mais discutíveis que redundavam num financiamento forçado das empresas ao Estado e na sua duvidosa constitucionalidade. Percebe-se o sinal positivo de redução do seu valor mínimo, de € 1.250 para € 1.000, por ocasião da Proposta de Lei de Orçamento Suplementar, mas reconhece-se manifestamente insuficiente.

1.3. Pagamentos (normais) por conta O OE para 2009 atenuou os pagamentos por conta das empresas com volume de negócios igual ou inferior a € 498 797,90 e agravou para as empresas com volume de negócios superior. Seria uma medida muito relevante a sua redução em todos os casos, propondo-se a sua fixação em torno de 50% da colecta do ano anterior abatida das retenções na fonte que tenham a natureza de imposto por conta.

1.4. Outras medidas na área do IRC

1.4.1. Regime simplificado de determinação do lucro tributável. A CCP sempre sustentou a necessidade de reformulação do regime simplificado tal como o que se encontra delineado no artigo 53º do Código do IRC e por isso, congratula-se com a anunciada revisão. Entende, porém, que essa revisão não pode tardar sob pena de prejudicar as decisões que se colocam a pequenas estruturas empresariais que porventura dele possam beneficiar aumentando a insegurança e incertezas numa relação que se deveria pautar precisamente no polo oposto – certeza e segurança jurídicas. Sublinha-se que o novo regime simplificado deve beneficiar os sujeitos passivos de menor dimensão, reduzindo-lhes os custos de cumprimento das suas obrigações fiscais e reflectir-se nos vários impostos – IVA, Selo e no domínio das próprias obrigações de retenção na fonte.

1.4.2. Juros de suprimentos Dadas as actuais dificuldades de acesso ao crédito devem ser tomadas medidas que facilitem o financiamento das sociedades pelos sócios. Entre essas medidas propõe-se a abolição da limitação da taxa de remuneração dos empréstimos feitos pelos sócios à sociedade que é aceite para efeitos fiscais.

1.4.3. Reinvestimento das mais-valias Deve ser reposta a redacção original do artigo 44º do Código do IRC, voltando se a excluir de tributação a totalidade das mais-valias fiscais em caso de reinvestimento do valor de realização (e não apenas 50%, como sucede actualmente).

1.4.4. Tributações autónomas Devem ser eliminadas as tributações autónomas referentes a despesas de representação e a encargos relacionados com viaturas ligeiras. De facto, o Código já contempla normas que permitem desconsiderar estas despesas quando não se relacionem com a actividade desenvolvida, ou que limitam o quantitativo desses encargos que é aceite para efeitos fiscais.

2. Imposto sobre o Valor Acrescentado, IVA

2.1. No domínio do IVA, coloca-se com especial acutilância a alteração do momento em que o imposto é devido e se torna exigível para o momento do seu recebimento, conhecidos que são a falta de liquidez generalizada dos agentes económicos e os prazos cada vez mais dilatados de recebimento. É uma matéria que carece de tratamento e que mereceria, intercaladamente, de uma resposta positiva do Governo que se reflectiria no alargamento do prazo para a entrega do IVA, v.g. para o fim do segundo mês seguinte àquele a que o imposto respeita.

2.2. Um outro aspecto que se nos afigura importante acautelar prende-se com a necessidade de redução da taxa do IVA como forma de dinamizar o consumo. Em relação à taxa do IVA ou se efectiva uma redução significativa, na ordem dos 4 ou 5% ou a mesma não terá qualquer impacto na economia. Assim a CCP está disponível

para uma profunda reflexão nesta matéria, quanto à viabilidade da redução no curto médio prazo bem como à procura de soluções imediatas para as zonas de fronteira que possam contribuir para corrigir as desvantagens competitivas com a vizinha Espanha; 3. Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, IRS3.1. IRS, redução de Taxas A CCP entende que devem, igualmente, ser revistas algumas taxas de IRS como forma de aumentar o rendimento disponível das famílias. Assim, defende-se o aumento do limiar de isenção das taxa de retenção, em sede de IRS, a partir de Junho e por um período de um ano para valores na ordem dos 720,00 euros e a redução, em média, de 2% nas taxas de IRS aplicáveis a remunerações mensais entre os 720 euros e os 1.194,00;3.2. Regime simplificado de tributação A determinação do rendimento colectável no regime simplificado de tributação resulta da aplicação de indicadores objectivos de base técnico-científica para os diferentes sectores da actividade económica. Todavia, até à data, não foram publicados tais coeficientes, razão pela qual o rendimento colectável continua a ser o resultante da aplicação dos coeficientes provisórios de 0,20 ao valor das vendas de mercadorias e produtos e do coeficiente de 0,70 aos restantes rendimentos provenientes desta categoria, excluindo a variação de produção. Não é, no entender da CCP, aceitável que se tenha introduzido um regime simplificado cujas principais regras de determinação do rendimento tributável ficaram dependentes de regulamentação futura. Do mesmo modo, não é aceitável que o mesmo regime perdesse num tal contexto, sobretudo quando, em certos sectores de actividade, aqueles coeficientes se revelam totalmente desajustados, pelo que urge a sua reformulação.3.2. Taxas liberatórias Uma das áreas que carece de profunda revisão é a das taxas liberatórias, no sentido da sua simplificação. Para além dessa simplificação, o actual articulado apresenta-se confuso e de difícil aplicação, pelo que carece de adequada reordenação, conforme se vem sugerindo há vários anos.3.3. Regimes complementares de Segurança Social - deduções à colecta No que concerne às deduções à colecta do IRS das despesas com seguros de acidentes pessoais, seguros de vida e seguros de saúde, deve ponderar-se o seu aumento significativo dos limites actualmente previstos, no sentido estimular pela via fiscal os regimes complementares de protecção social.4. Imposto do Selo4.1. Dada a importância que o financiamento assume na actividade empresarial, tem se vindo a defender a redução da tributação sobre estas operações. Aliás, no passado recente, vinha-se verificando uma tendência clara nesse sentido. Sucede, porém, que o novo Código do Imposto do Selo veio inverter esta tendência, sendo desejável a revisão da tabela designadamente no domínio das operações financeiras. Para além disso, verificou-se um alargamento da incidência, tributando-se, por exemplo, os suprimentos efectuados por prazo inferior a um ano (até aqui, os mesmos só eram incidentes de imposto se fossem titulados por escrito). Passa também a tributar-se a cessão de créditos e o factoring quando envolvam qualquer tipo de financiamento ao cessionário. Em ambos os casos deverá ponderar-se a respectiva abolição, sobretudo se atendermos aos aspectos conjunturais e as cada vez maiores restrições existentes ao crédito, pelo que toda e qualquer forma de o onerar se prefigura indesejável.4.2. Urge também reequacionar a tributação em selo dos trespasses de estabelecimentos, eliminando-a ou, pelo menos, prevendo a sua suspensão durante este período conjuntural. A actual taxa de 5% torna proibitivas estas operações que deveriam ser neutras no plano fiscal, por razões que se prendem com o dinamismo das actividades económicas e das reorganizações que fazem parte da sua natural evolução. 5. Processo tributário5.1. A conjuntura impõe, no entender da CCP, a criação de medidas que agilizem os pagamentos em prestações das dívidas tributárias. Entre essas medidas, conviria alargar o prazo prestacional previsto para o pagamento das dívidas de IVA e por retenções na fonte dos actuais 12 meses para 24 meses. Por outro lado, pelo menos nos casos em que esses pedidos são apresentados por iniciativa dos sujeitos passivos, devia-se prescindir da exigência de garantia idónea pela exigência do regular pagamento das contribuições para a Segurança Social e das retenções na fonte correntes. 5.2. A mesma conjuntura deveria ditar uma atitude mais ponderada no domínio das execuções fiscais, onde os abusos derivados de alguns comportamentos da máquina fiscal apenas servem para induzir maiores estrangulamentos financeiros, nomeadamente quando ocorrem penhoras de contas bancárias e imóveis em processos executivos cujos impostos já se encontram pagos ou penhoras de importâncias e valores avultados para pagamento de dívidas de montante mínimo, bloqueando as respectivas contas com todos os inconvenientes que daí advêm. 5.3. No que concerne a coimas aplicadas por contra-ordenações tributárias verifica-se que com o levantamento automático dos autos de notícia pelo sistema informático esgotados que estejam os prazos para o cumprimento das obrigações tributárias deixou de ser possível o exercício do direito à redução das coimas, consignado no artigo 29º do RGIT ou seja, a redução da coima para 25% do montante mínimo legal, ou a redução da coima para 50% do montante mínimo legal, conforme a fase em que as coimas são pagas a pedido do agente. É mais um direito que fica coarctado com o predomínio da máquina sobre a actuação humana, o que é de todo intolerável.6. Burocracia fiscal A complexidade do sistema fiscal obriga à crescente necessidade de disponibilizar meios (humanos e técnicos) para o cumprimento adequado das normas fiscais e as crescentes obrigações acessórias, agravando os denominados "custos de cumprimento". De facto, o tempo e meios despendidos para o efeito reflectem-se em custos verdadeiramente improdutos e que poderiam, num quadro legal mais simples e ajustado à realidade económica do nosso país, ser utilizados em prol do aumento produtividade das empresas. Urge, por isso, tomar medidas de simplificação no domínio das obrigações declarativas. III. Ao nível da Protecção social:

A- A CCP entende que o Governo deve adoptar medidas que contribuam para diminuir os actuais níveis de pobreza e de exclusão social. Neste sentido propõe-se: A criação de um Cheque Social, através do qual os cidadãos (pensionistas, desempregados, entre outros), com rendimentos mensais inferiores a 450 euros, recebam, a partir de Junho e por um período de um ano, um complemento mensal, num valor até 100 euros de forma a garantir que à generalidade das pessoas um rendimento próximo dos 450 euros mensais; B- No que se refere às obrigações para fiscais das empresas sede do novo Código Contributivo, o qual concretizará algumas das matérias previstas nos vários Acordos – Acordo sobre a Reforma da Segurança Social e Acordo Tripartido Para um novo Sistema de Regulação das Relações Laborais, das

Políticas de Emprego e da Protecção Social em Portugal, a CCP defende: 1. Quanto à Taxa Social Única- Criação, para as micro e pme em maiores dificuldades, de uma moratória de dois anos, nas contribuições para a segurança social como uma medida de manutenção do emprego e de ajuda à tesouraria. O pagamento destas contribuições seria efectuado nos três anos seguintes, acrescido de uma taxa de juro – euribor mais um spread de 3%;- Em simultâneo com a redução de um ponto percentual na taxa contributiva a cargo das empresas sobre contratos sem termo, a ocorrer a partir de Junho de 2009, suspensão do aumento de três pontos percentuais sobre contratos a termo, pelo menos, durante o ano 2010.- Quanto aos designados recibos verdes a CCP propõe uma avaliação do impacto das alterações a introduzir no regime de segurança social dos trabalhadores independentes. 2. Protecção Social dos Pequenos empresários- Um outro nível de preocupação da CCP prende-se com o âmbito material da protecção social dos comerciantes quer estejam abrangidos pelo regime geral dos trabalhadores por conta de outrem (membros dos órgãos estatutários das pessoas colectivas) quer estejam abrangidos pelo regime geral dos trabalhadores independentes (empresários em nome individual). No actual contexto, a CCP defende que os pequenos empresários devem beneficiar de um regime de protecção social na eventualidade do desemprego. Trata-se de uma proposta que no entender da CCP contribuirá para o aprofundamento do nosso modelo de protecção social. O Governo, em sede da Proposta de Lei do Código Contributivo abre a porta a essa possibilidade. A CCP espera agora a rápida concretização legislativa deste regime. IV. De Enquadramento da Actividade Económica 1. Regulação das actividades económicas 1.1. Maior intervenção das entidades com poderes de regulação e fiscalização 1.1.1. A experiência de outras situações de crise diz-nos que haverá tendência para “atropelos” vários do cumprimento de muitas obrigações, com prejuízo para as empresas cumpridoras. Este fenómeno terá especial impacto em sectores de serviços de mão-de-obra intensiva como já se verificou no passado. Torna-se necessário dotar as entidades inspectivas, nomeadamente a ACT de meios que permitam uma fiscalização efectiva destas práticas. 1.1.2. Com a presente crise, haverá a tendência para uma análise mais “compreensiva” de alguns fenómenos, nomeadamente, ao nível da concorrência. Sendo certo que as empresas portuguesas podem e devem fazer um esforço para uma maior cooperação, através, nomeadamente de processos de aquisição ou fusão, a verdade é que a actual conjuntura económica não deve contribuir para o reforço de algumas “posições dominantes” ou excesso de concentração que já hoje são uma realidade em vários sectores da economia portuguesa. Em paralelo, deve ser dada especial atenção às práticas de venda abaixo do preço de custo (venda com prejuízo), a qual só contribuirá para uma maior fragilização do sector. 1.1.3. Licenciamento Comercial - A alteração do regime jurídico do licenciamento de grandes unidades comerciais conjuntos comerciais deve, igualmente, ser uma matéria central na actuação da CCP, a dois níveis. Por um lado, no que se refere às portarias que regulamentam o novo diploma, em especial a portaria sobre os critérios de avaliação dos novos projectos e, por outro, exigindo a constituição da comissão de acompanhamento da evolução do licenciamento comercial.

1.2. Medidas de Simplificação 1.2.1. Elaboração de uma nova sistematização da legislação comercial que com imensa legislação dispersa por dezenas de diplomas que têm datas de início de vigência absolutamente dispares e, fruto de miríades de revisões, são autênticas “mantas-de-retalho”; 1.2.2. Possibilidade de apresentação da declaração a que se refere o artigo 4º do decreto-lei nº 259/2007 de 17 de Julho (estabelece o regime de declaração prévia a que estão sujeitos determinados estabelecimentos de comércio e prestação de serviços) na Associação Empresarial respectiva, ficando esta com a responsabilidade de envio para a Câmara Municipal e Direcção Geral das Actividades Económicas; 1.2.3. Definição de uma única entidade receptora, para efeitos do artigo 5º do Decreto-lei 156/2005 de 15 de Setembro (que estabelece a obrigatoriedade de livro de reclamações) com as alterações introduzidas em 2007. 2. Ordenamento Comercial - Plano Sectorial para o Comércio Ainda no que se refere ao exercício da actividade comercial e de serviços, a CCP não deixará de se continuar a bater pela definição de uma política de urbanismo comercial – Plano Sectorial para o Comércio - que contribua para o reforço da competitividade das nossas cidades e para um adequado equilíbrio entre os vários formatos comerciais. Na linha do que foi recentemente defendido pela CCP, a propósito do Orçamento Suplementar para 2009, é nosso entendimento e continuaremos a afirmá-lo, que uma parcela do investimento público deverá ser canalizado para obras de regeneração urbana que contribuam para a revitalização dos centros urbanos. 3. QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional Em relação aos apoios de base comunitária à economia, a CCP defende: 3.1. Uma reavaliação das medidas em vigor, tendo em vista ajustá-las às novas necessidades da economia e das PME e aos desafios que urge vencer nesta fase do ciclo económico; 3.2. O reforço da componente do QREN a afectar às PME e uma maior participação das confederações empresariais na gestão de programas (reforço da figura do Contrato-Programa), e das estruturas associativas na sua execução; 3.3. Uma simplificação de procedimentos e de aspectos burocráticos que dificultam o acesso às medidas e provocam atrasos inaceitáveis na concretização dos mesmos; 3.4. A revisão das medidas consagradas no POPH no sentido de assegurar um maior apoio em formação à qualificação dos activos das empresas, dado que a subordinação excessiva deste Programa à iniciativa “Novas Oportunidades” e ao Catálogo das Qualificações, orientados para a progressão escolar dos formandos, afasta da formação apoiada pelo FSE um número importante de activos, nomeadamente, a nível de empresários e quadros com formação académica superior; 3.5. Dado que o apoio às pequenas empresas é apenas assegurado pelos PO Regionais é essencial que estes reforcem a sua ligação ao tecido empresarial e que o apoio às empresas tenha um muito maior peso nos financiamentos destes Programas operacionais (para isso devem ser reforçados os mecanismos de participação das Associações regionais), bem como a integração nos apoios à requalificação urbana da componente empresarial e, em especial, de urbanismo comercial; 3.6. Em linhas gerais, a CCP discorda do peso excessivo actual dos investimentos públicos e dos grandes projectos, muitos de iniciativa pública, no QREN e considera desadequado que o QREN possa evoluir no sentido de ver ainda reforçada essa componente suportada a “nova” política de obras públicas com que o Governo procura enfrentar a crise actual. V. O Papel das Autarquias Locais na Dinamização da Economia A CCP entende que as Autarquias Locais devem igualmente contribuir para o desenvolvimento económico e social do País pelo que devem, igualmente, contribuir para inverter a actual situação, que se propõe: 1. Dinamização do comércio de proximidade A CCP entende que deve haver

uma maior articulação ao nível das políticas de animação cultural e da revitalização da actividade comercial. Neste sentido, propõe-se que 50% das verbas destinadas usualmente à animação cultural assegurem, simultaneamente, uma dinamização/animação do comércio de proximidade. A implementação destas medidas deve ser feita em parceria com as associações locais;

2. Taxas Municipais As empresas têm sido confrontadas com aumentos sucessivos das múltiplas taxas que incidem sobre a actividade comercial, representando, muitas vezes acréscimos superiores a 200%. Neste sentido, propõe-se a suspensão, por um prazo de dois anos, da generalidade das taxas municipais que incidem sobre o exercício da actividade empresarial e a redefinição de uma política de taxas mais coerente e articulada a nível nacional. A CCP está disponível para colaborar com a Associação Nacional de Municípios nesta definição de forma a que as taxas municipais cobradas às empresas tenham uma efectiva correspondência aos serviços recebidos;

3. Redução, para metade, do Imposto Municipal sobre Imóveis;

4. Compras Públicas Dinamização das relações de compras públicas entre as autarquias e as micro e pequenas empresas locais, através, nomeadamente, da criação de portais de compra municipais;

5. Parqueamento O estacionamento é hoje um dos principais factores de declínio de afastamento das populações dos centros das cidades e, em particular dos centros históricos com grande predomínio de actividades comerciais. Neste sentido importa adoptar medidas que invertam esta situação. Neste sentido propõe-se que as Câmaras Municipais definam políticas de parqueamento que favoreçam o comércio local, através, nomeadamente, da sua desoneração.

6. Investimento público autárquico Reforço do investimento público autárquico direccionado para a reanimação dos centros urbanos com grande predomínio de actividade comercial;

